## ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 55/2019 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2019

Às nove horas (09h) do dia quatro de Outubro do ano de dois mil e dezenove(04/10/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís — RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 07/2017—SG de 05/01/2017, Portaria n.º 04/2017—SG de 03/01/2017, e Portaria nº 22/2019—SG, de 22/04/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Cleinir Siede Lippestain e Gisiane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a Aquisição de Equipamento para a Patrulha Agrícola Mecanizada(PULVERIZADOR DE BARRAS), as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

 EMPRESA
 CNPJ
 № PROTOC

 CLÉIA E. K. THUROW ME
 16.776.641/0001-72
 822/823

 SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 90.271.925/0001-60
 824/825

 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
 15.823.601/0001-71
 826/827

 COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA
 87.346.185/0001-79
 828/829

Na sequência, foi realizado o credenciamento das empresas, as quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa CLÉIA E. K. THUROW ME, o Senhor Alexandre Oliveira Barum, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 428.810.480-72, Cédula de Identidade nº 1002921748 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua General José San Martin, nº 1370 - Bairro Laranjal, no Município de Pelotas/RS, CEP 96083-490, fone da empresa, 51 99617-2323, e-mail: licitathw@gmail.com, celular do representante, 53 99993-3962, e-mail do representante: alexandre.barum@hotmail.com, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o Senhor Vanderlei Frantz, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF nº 015.390.060-18, Cédula de Identidade nº 9085570191 SJS/SP, residente e domiciliado na Rua Lourenço Reis, nº 1088 - Bairro Santo Antônio, no Município de Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, fone da empresa, 55 3359-1691, e-mail: solasol@gpsnet.com.br, celular do representante, 55 98442-1784, e-mail do representante: vanderfrantz82@gmail.com apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI, o Senhor Celso Inácio Ludwig, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF nº 561.543.210-15, Cédula de Identidade nº 6040773514 SSP/SP, residente e domiciliado na Estrada Canto do Rio, nº 365 - Bairro Matiel, no Município de Feliz/RS, CEP 95770-000, fone da empresa, 51 99701-6200, e-mail: agrovale.maquinas@gmail.com, celular do representante, 51 99777-6344, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA, o Senhor Alex Gabriel da Silva de Moura, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF nº 032.548.040-07, Cédula de Identidade nº 1109774768 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua 14 de Julho, nº 130 -Bairro São Francisco, no Município de Santo Augusto/RS, CEP: 98590-000, fone da empresa, 55 3781-1131,

e-mail: ews.licita@gmail.com, celular do representante, 55 99600-9919, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nentuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Os documentos foram anexados ao processo. As empresas foram credenciadas e julgadas habilitadas para este certame. Nenhuma manifestação por parte dos representantes presentes. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passouse a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declararam os representantes presentes. Seguiu-se o pregão com os lances das empresas. Na sequência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que as empresas apresentaram condições positivas de classificação consoante exigências edilícias no item confirmado como válido, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações de cada concorrente constantes no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, a empresa CLÉIA E. K. THUROW ME, ofertou o menor valor no item do certame com o valor de R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais). A abertura do envelope da documentação da empresa foi aberta sendo que, após abertos e examinados, teve sua validade confirmada. Após vistas aos representantes presentes, os mesmos confirmaram o ato através de rubrica. Todos os representantes abriram mão do direito de interpor recurso. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa CLÉIA E. K. THUROW ME teve os sagrou-se a vencedora deste certame com o valor acima anotado. Assim, tendo por base o resultado apresentado, o item foi adjudicado à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o ítem 9.10.3. do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h18min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-ljuís/RS, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de 2019.

> CLETA E. K. THUROW ME Alexandre Ofiveira Barum

SOL A SOL COMÉRÇIO E REPRESENTAÇÕES LIDA Vanderlei Frantz

nelu DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI

Celso Inácio Ludwig

COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA

Alex Gabriel da Silva de Moura

Marta Susana Burkhard da Silva

Membro de Apoio

Cleigir Siede Lippestain

Membro de Apoio

isiane Medeiros Moraes Membro de Apoid